



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras  
Poder Legislativo

APROVADO EM

16 JUN. 2014

Requerimento nº 54 /2014

Sr, Presidente,

O vereador **JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA**, substanciado no Inciso X, parágrafo terceiro do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido plenário, Órgão soberano entre nós, REQUERER, ao EXMO. SENHOR PREFEITO, informação sobre o motivo pelo qual o Projeto de Lei que dispõe sobre o vale alimentação dos funcionários municipais, ainda não foi encaminhado a essa Colenda Casa de Leis, sendo que o mesmo foi um acordo feito com o Presidente do Sindicato e o Prefeito para amparar o melhoramento do salário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 16 de Junho de 2014.

José Ronaldo Fernandes Corrêa

Vereador Proponente